

THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.
Capital - € 500.000.000,00
Pessoa colectiva n.º 503025798
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal
Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL
INSTRUÇÕES E MODELOS

O direito de voto na Assembleia Geral da The Navigator Company, S.A. pode ser exercido por correspondência nos termos do artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários. Para o efeito podem ser usados os modelos anexos e seguidas as seguintes instruções:

1. Deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral um sobrescrito contendo:
 - a. Carta, elaborada de acordo com o modelo constante da página seguinte, devidamente assinada - de acordo com a assinatura constante do respectivo documento de identificação válido, cuja cópia deverá acompanhar a mesma declaração -, manifestando a vontade de votar, e
 - b. Sobrescrito fechado, contendo declaração de voto assinada com observância do procedimento enunciado na alínea anterior, elaborada nos termos do formulário constante da página 3 da presente comunicação.
2. O sobrescrito contendo a carta dirigida ao Presidente da Mesa e o sobrescrito com a declaração de voto deve dar entrada na sociedade até ao dia 26 de Maio de 2022 (véspera da reunião), podendo ser entregue directamente ou através de carta registada com aviso de recepção.

The Navigator Company, S.A.

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mitrena - Apartado 55
2901-861 Setúbal

Assunto: Exercício do direito de voto por correspondência nos termos do artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários

[local], ____ de Maio de 2022

Nome completo / denominação social: _____
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Venho por este meio manifestar vontade de exercer o direito de voto na Assembleia Geral dessa sociedade do dia 27 de Maio de 2022, em relação aos pontos da Ordem de Trabalhos.

Para o efeito junto o respectivo sobrescrito independente e fechado, contendo no interior declaração de voto relativa a cada ponto da Ordem de Trabalhos, assinada de acordo com a assinatura constante do documento de identificação válido em anexo.

O documento comprovativo da titularidade das acções foi enviado de forma independente pela instituição financeira depositária.

Com os melhores cumprimentos

[assinatura de acordo com a assinatura constante do documento de identificação válido ou através de assinatura digital qualificada]

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL
ASSEMBLEIA GERAL DE 27 DE MAIO DE 2022**

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
The Navigator Company, S.A.

Ponto da Ordem dos Trabalhos:		A favor	Contra	Abstenção
Ponto um:	Deliberar sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2021, incluindo o relatório de gestão, o balanço e contas separadas e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório de remunerações) e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto dois:	Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto três:	Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto quatro:	Proceder à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto cinco:	Proceder à designação de dois membros da Comissão de Fixação de Vencimentos, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto seis:	Deliberar sobre a remuneração dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto sete:	Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções e obrigações próprias, nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto oito:	Deliberar sobre a alteração parcial do contrato de sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data: _____, ____ de Maio de 2022

assinatura de acordo com a assinatura constante do documento de
identificação válido ou através de assinatura digital qualificada

(a) Assinalar a opção com um X.

NOTA: Este Boletim de Voto dever ser enviado para o endereço indicado na convocatória até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de Maio de 2022